



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: ENGENHARIA CLINICA
Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Solicitação de autorização para licitação: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos.
Objeto: CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO EQUIPAMENTOS AGENCIA TRANSFUSIONAL
Tipo de Objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente / equipamento
Forma de Contratação Sugerida: ☒ (X) Pregão Eletrônico. Registro de preços: ☐ () SIM ☐ () NÃO ☐ () Concorrência ☐ () Dispensa de licitação Art.75,inciso _____ da Lei nº 14.133/21 ☐ () Inexigibilidade
Responsável pelo preenchimento deste documento: Antoniano Marques de Almeida Matrícula: 92054112 Unidade Administrativa: Hospital Cleriston Andrade Data: 09/04/2026
Item previsto no PCA 2026: ☐ () Sim ☒ (X) Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais)

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) possui em seu parque tecnológico diversos equipamentos, fundamentais para a realização de procedimentos de urgência, emergência e cirurgias eletivas em pacientes atendidos nesta unidade hospitalar.

A contratação de serviços de calibração de pipetas e termômetros, validação de caixas térmicas e qualificação de termohigrômetros é essencial para assegurar a rastreabilidade metrológica e a confiabilidade dos processos na Agência Transfusional do Hospital Geral Clériston de Andrade.

Tais ações garantem a precisão na medição de volumes e temperaturas, fatores críticos para a conservação, armazenamento e transporte de hemocomponentes. Além disso, atendem às exigências das normas sanitárias vigentes, minimizando riscos à segurança do paciente e assegurando a qualidade dos produtos transfusionais.

A ausência desses serviços pode comprometer a integridade dos hemocomponentes, gerar não conformidades e impactar diretamente na assistência. Portanto, a contratação é indispensável para a conformidade regulatória, segurança assistencial e continuidade dos serviços de saúde.

Além disso, a realização desses serviços atende às exigências regulatórias estabelecidas pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** e pela **Portaria de Consolidação nº 5 de 2017 do Ministério da Saúde**, que determinam o controle e a rastreabilidade das condições operacionais dos equipamentos envolvidos no ciclo do sangue.

DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO:

Os serviços compreendem a **calibração periódica de pipetas e termômetros**, a **validação de caixas térmicas** e a **qualificação de termohigrômetros**, com periodicidade anual conforme normas vigentes e criticidade dos equipamentos, visando assegurar a rastreabilidade metrológica e a confiabilidade dos processos.

Executar os serviços conforme normas técnicas aplicáveis (RBC/INMETRO, ABNT, ANVISA) e orientações dos fabricantes, contemplando ensaios, ajustes, emissão de certificados de calibração, relatórios de validação térmica e qualificação ambiental.

A calibração consiste na verificação da exatidão e precisão dos instrumentos, com emissão de certificado contendo resultados, incerteza de medição, rastreabilidade e conformidade.

A validação de caixas térmicas consiste na avaliação do desempenho térmico, com mapeamento de temperatura, simulação de uso e emissão de relatório técnico conclusivo.

A qualificação de termohigrômetros consiste na verificação do desempenho dos equipamentos de monitoramento ambiental, garantindo medições confiáveis de temperatura e umidade.

Todos os serviços deverão ser realizados por laboratório acreditado ou rastreável à RBC/INMETRO, com utilização de padrões calibrados e equipamentos adequados.

Após a execução, a CONTRATADA deverá emitir certificados e relatórios técnicos detalhados, identificando cada equipamento (tombo, marca, modelo, nº de série), data, resultados obtidos e conformidade, devidamente assinados e validados pela Engenharia Clínica.

Caso identificado desvio, a CONTRATADA deverá realizar ajustes quando aplicável ou emitir recomendações técnicas para correção.

Os serviços deverão ser realizados preferencialmente nas dependências da unidade; quando necessário transporte, este será de responsabilidade da contratada, assegurando a integridade dos equipamentos.

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação vigente, garantindo confidencialidade das informações e responsabilidade por encargos legais, trabalhistas e operacionais.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com apresentação de atestado de capacidade técnica e registros pertinentes.

O prazo de execução será definido em ordem de serviço, considerando a criticidade da Agência Transfusional.

São obrigações da Contratante:

- Verificar a conformidade dos serviços executados com o Termo de Referência;
- Comunicar inconformidades para correção;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	04.01.00.00177291-0	CALIBRACAO DE PIPETA automatica, de volume variavel 100-1000uL, marca Kacil, modelo AMD1000S.	08
02	04.01.00.00177287-2	CALIBRACAO DE PIPETA, automatica, de volume variavel 5-50uL, marca Digipet, modelo WCS-10	01
03	04.01.00.00189994-5	CALIBRACAO de Termometro Digital, com emissao de certificado RBC - Rede Brasileira de Calibracao.	03
04	04.01.00.00160763-4	CALIBRACAO de Termohigrometros, com emissao de certificado, utilizando padroes rastreados	10
05	04.01.00.00192564-4	VALIDACAO DE CAIXA TERMICA, em polietileno, em diferentes tamanhos, incluindo relatorio detalhado de validacao, em conformidade	10
06	04.01.00.00192563-6	QUALIFICACAO TERMICA DE TERMOHIGROMETROS incluindo relatorio detalhado de qualificacao constando os certificados de calibracao do equipamento, em conformidade com as normas vigentes.	10

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	N/S
01	PIPETA automatica, de volume variavel 100-1000uL	Kacil	AMD1000S	35121
02	PIPETA automatica, de volume variavel 100-1000uL	Kacil	AMD1000S	33299
03	PIPETA automatica, de volume variavel 100-1000uL	Kacil	AMD1000S	55274
04	PIPETA automatica, de volume variavel 100-1000uL	Kacil	AMD1000S	35031
05	PIPETA automatica, de volume variavel 100-1000uL	Kacil	AMD1000S	55317
06	PIPETA automatica, de volume variavel 100-1000uL	Kacil	AMD1000S	33351
07	PIPETA automatica, de volume variavel 100-1000uL	Kacil	AMD1000S	33432
08	PIPETA automatica, de volume variavel 100-1000uL	Kacil	AMD1000S	34483

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	N/S
01	PIPETA automatica, de volume variavel 100-1000uL	Digipet	WCS-10	3014206

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO
01	TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO	SIMPLA	TI55
02	TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO	SIMPLA	TI55
03	TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO	SIMPLA	TI55

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA
01	TERMOHIGRÔMETRO	J.PROLAB
02	TERMOHIGRÔMETRO	J.PROLAB
03	TERMOHIGRÔMETRO	J.PROLAB
04	TERMOHIGRÔMETRO	J.PROLAB
05	TERMOHIGRÔMETRO	J.PROLAB
06	TERMOHIGRÔMETRO	J.PROLAB
07	TERMOHIGRÔMETRO	J.PROLAB
08	TERMOHIGRÔMETRO	J.PROLAB
09	TERMOHIGRÔMETRO	J.PROLAB
10	TERMOHIGRÔMETRO	J.PROLAB

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA
01	CAIXA TERMICA	TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE 12 A 16 LITROS	COLEMAN
02	CAIXA TERMICA	TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE 12 A 16 LITROS	COLEMAN
03	CAIXA TERMICA	TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 5 LITROS	COLEMAN
04	CAIXA TERMICA	TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 5 LITROS	COLEMAN
05	CAIXA TERMICA	TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 5 LITROS	COLEMAN

06	CAIXA TERMICA	TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 5 LITROS	COLEMAN
07	CAIXA TERMICA	TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 5 LITROS	COLEMAN
08	CAIXA TERMICA	TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE DE 45 A 60 LITROS	COLEMAN
09	CAIXA TERMICA	TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE DE 45 A 60 LITROS	COLEMAN
10	CAIXA TERMICA	TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE DE 45 A 60 LITROS	COLEMAN

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Gestor do Contrato: Mariana Damasceno costa - Matrícula: 92172913

Fiscal do Contrato: Antoniano Marques de Almeida -Matrícula -92054112

Feira de Santana, 09 de Abril de 2026.

Antoniano Marques de Almeida
Coord. Adm. Engenharia Clínica - HGCA



Documento assinado eletronicamente por **Antoniano Marques de Almeida, Coordenador III**, em 09/04/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137403858** e o código CRC **7B8E55E7**.